



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 752/00, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

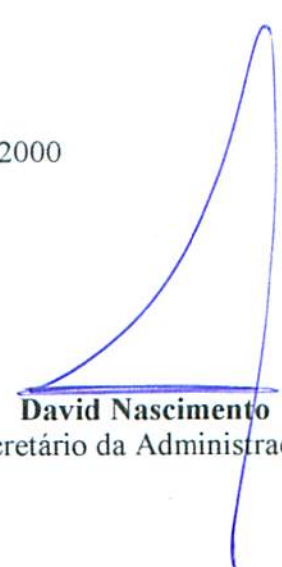
Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua João Pedreira (João de Jesus), a primeira Trav. Carmelito Barbosa Alves do Bairro do Itapicuru.

Art. 2º - Entende por primeira travessa, a artéria a direita da residência do Sr. Domingos de Chico Amaro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 26 de Dezembro de 2000


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração